



Município de Salto de Pirapora

Órgão Oficial da
Prefeitura de
Salto de Pirapora

Criado pela Lei 1.122/2005,
de 3 de março de 2005

SALTO DE PIRAPORA, 1º DE SETEMBRO DE 2011 / ANO 7 / EDIÇÃO 77

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Concluída a reforma do centromédico Atendimento será retomado dia 5 de setembro

E mais obras em andamento ...

Educação



Estão em fase final as obras de cobertura das quadras nas escolas municipais Benedita Cannavan Benedetti (Escola Especial) e José Marcello. A Prefeitura deve dar início nos próximos dias na cobertura da quadra da escola municipal Jayme Ferreira da Fonseca, no Jd. Paulistano. Também encontra-se em fase final as obras de ampliação e reforma da escola municipal Quintas de Pirapora.

Cemitério da Consolação



No Cemitério da Consolação (São Manoel), a Prefeitura dá andamento às obras de calçamento interno em concreto e grama.



Atendimento volta a ser realizado no prédio original do centromédico que passou por uma ampla reforma

Depois de passar por uma reforma completa, o Centromédico Municipal de Especialidades vai retornar o atendimento no próximo dia 5 de setembro, no prédio localizado na rua Pedro Aleixo dos Santos, nº 95. O prédio fica ao lado do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e Centro Municipal Profissionalizante (Senai), ou seja, a antiga Prefeitura.

Com o objetivo de oferecer instalações mais confortáveis à população, com melhorias na higienização e iluminação, a reforma que a Prefeitura realizou no centromédico compreendeu a troca do telhado, revitalização das alvenarias, aplicação de pisos e azulejos, substituição dos sistemas hidráulico e elétrico, além de pintura completa.

Durante a reforma, o atendimento do centromédico foi realizado em um imóvel locado pela Prefeitura.

DECRETO N.º 5730/2011
De 21 de julho de 2011.

“AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO MUNICÍPIO, QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza e determina aos servidores municipais, Antonio Marcos dos Santos Marcello, RG 16.149.133, ocupante do Cargo de Tesoureiro e Jairo Mendes de Góes, RG 9.418.355-7 SSP/SP, Diretor de Saúde, para que possam, em conjunto assinarem e movimentarem a conta Bancária nº 6037-2, junto ao Banco do Brasil S/A.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de julho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.
MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO N.º 5734/2011
De 10 de agosto de 2011.

“SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que em virtude de lamentável acidente de trânsito, envolvendo funcionários municipais, na data de 09/08/2011, onde, infelizmente, ocorreu o decesso de IVAN ANTUNES DE OLIVEIRA, que ocupava o cargo de Fiscal de Obras Públicas e Particular,

CONSIDERANDO, que para seus colegas de trabalho, é muito importante a participação nas solenidades de sepultamento daquele funcionário, no período vespertino de hoje,

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Municipal Nº 1122/2005,
de 3 de março de 2005

Município de Salto de Pirapora

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

Editor Responsável: Márcio M. Pedroso - MTb 30941

Reportagens e Fotos: Márcio Pedroso

Diagramação e Artes: Hélio Ortega Junior

Tiragem: 3.000 exemplares Núcleo Gráfico: 15 3212 4420/3212 4114

Avenida Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo - Salto de Pirapora/SP
CEP: 18.160-000 - Tel.: (15) 3491-9595

E-Mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br
Site: www.saltodepirapora.sp.gov.br

DECRETA

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente, no período vespertino para os funcionários municipais, lotados no Paço Municipal e junto ao Pátio do Setor de Obras.

Artigo 2º - A compensação das respectivas horas de trabalho, serão realizadas pelos responsáveis de cada Departamento.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

DECRETO N.º 5735/2011
De 10 de agosto de 2011.

“AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO MUNICÍPIO, AQUI ESPECIFICADA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza e determina ao servidor municipal, João Daniel Ferraz, RG nº 20.158.657, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão do Sistema Viário, para que possa movimentar a conta Bancária nº 200.000-8, junto ao Banco do Brasil S/A, especificamente para retirada de relatórios do CNAB nº 204, referente a Multas de Trânsito e proceder as baixas respectivas no Sistema de Arquivos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.
MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

ERRATA

Na edição 76, página 28, na reportagem Concluída inteligência entre o Jardim São Carlos e Campo Largo, onde se lê “... o local recebeu guias, sarjetas e pavimento asfáltico”, o correto é: “... o local recebeu guias e sarjetas e há projeto para pavimentação asfáltica”.

PORTARIA N.º 7959/2011
De 25 de julho de 2011.

“Rescinde a pedido o contrato por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Rescindir a pedido, o contrato por prazo determinado, conforme cláusula 5ª, do contrato de trabalho n.º 117/2011, a funcionária Sra. ERICA REGINA SANTOS ROSA, portadora do RG n.º 42.180.289-3/SSPSP e do CPF n.º 325.991.598-22, que vinha exercendo o cargo de Professor de Educação Básica II de Educação Física, a partir de 25 de julho de 2011.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 25 de julho de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7960/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. FERNANDO DUARTE, portador do RG n.º 22.123.255/SSP-SP, CPF n.º 276.344.438-59, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Licitação e Contratos, referência 128, na Secretaria da Administração, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7961/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Amanda Yugawa de Castro, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, que Amanda Yugawa de Castro, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Nomear Amanda Yugawa de Castro, portador(a) do RG n.º 47.362.571-4, CPF n.º 399.324.548-26, classificado(a) em 7º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família - PSF do Posto Bairro do Jardim Primavera, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7962/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Maiara Rejani Almeida de Sá, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, que Maiara Rejani Almeida de Sá, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Nomear Maiara Rejani Almeida de Sá, portador(a) do RG n.º 36.257.708-0, CPF n.º 384.072.108-38, PIS/PASEP n.º 203.295.820-59 classificado(a) em 11º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família - PSF do Posto Bairro Maria José, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7963/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Janete Aparecida Flor Jacinto, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Janete Aparecida Flor Jacinto, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Nomear Janete Aparecida Flor Jacinto, portador(a) do RG n.º 16.115.147-4, CPF n.º 072.628.808-02, PIS/PASEP n.º 121.133.112-85, classificado(a) em 15º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família - PSF do Posto Bairro Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7964/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Edna Luciana de Carvalho Pereira, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Edna Luciana de Carvalho Pereira, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Nomear Edna Luciana de Carvalho Pereira, portador(a) do RG n.º 23.915.045-4, CPF n.º 148.963.428-28, PIS/PASEP n.º 124.42141.85-1, classificado(a) em 14º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família - PSF do Posto Bairro Jardim Paulistano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7965/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Aiala Tamantine Almeida Augusto, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Aiala Tamantine Almeida Augusto, foi aprovado(a) e classificado(a), no Processo Seletivo n.º 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Nomear Aiala Tamantine Almeida Augusto, portador(a) do RG n.º 39.992.499-1, CPF n.º 394.259.188-05, PIS/PASEP n.º 129.849.712-66, classificado(a) em 16º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família - PSF do Posto Bairro Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7966/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Vanessa Cristina Barroso, no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Vanessa Cristina Barroso, foi aprovado(a) e

classificado(a), no Processo Seletivo nº 01/2010, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE

Nomear Vanessa Cristina Barroso, portador(a) do RG nº 28.225.442-0, CPF nº 311.101.538-64, PIS/PASEP nº 200.540.750-11, classificado(a) em 17º lugar, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Campo Largo, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7967/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Concede licença sem remuneração”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença sem remuneração, ao Sr. ROGÉRIO FERNANDO PIRES, portador do RG nº 34.076.280-9/SSPSP e do CPF nº 294.368.558-50, que exerce o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II de Matemática, durante o período 02 (dois) ano, a partir de 01 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7968/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Exonera funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar o funcionário Sr. FELIPE AUGUSTO MOREIRA, portador do RG nº 45.597.925-X/SSP-SP e CPF nº 354.083.008-11, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Encarregado de Serviço, da Secretaria da Promoção Social e Habitação, a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7969/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Exonera funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a funcionária Sra. ADRIANA CERQUEIRA CÉSAR DE JESUS, portadora do RG nº 19.839.773-2/SSP-SP e CPF nº 144.151.758-80, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Auditor de Saúde, da Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7970/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. LOIDE DE OLIVEIRA ROSA PEREIRA, portadora do RG n.º 19.793.308/SSP-SP, CPF n.º 099.073.288-63, para ocupar o cargo em Comissão de Auditor de Saúde, referência 128, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7971/2011
De 01 de agosto de 2011.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. CAMILA ROSA SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG n.º 33.704.601-3/SSP-SP, CPF n.º 302.765.378-40, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Fomento ao Trabalho, referência 128, na Secretaria da Promoção Social e Habitação, a partir de 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7972/2011
De 02 de agosto de 2011.

“Rescinde a pedido, o contrato por prazo determinado, da funcionária Airlene de Souza”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Rescindir a pedido, o contrato por prazo determinado, conforme Cláusula 5º, do contrato de trabalho n.º 123/2011, da Sra. AIRLENE DE SOUZA, portadora do RG n.º 33.950.928-4/SSP-SP, CPF n.º 338.289.638-97, que ocupava o cargo de Professor de Pré - Escola, a partir de 02 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7973/2011
De 02 de agosto de 2011.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. LUIZ CLAUDIO DE GÓES PINTO, portador do RG n.º 14.301.831/SSP-SP, CPF n.º 058.026.748-22 e PASEP n.º 120.659.279-78, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Licitações e Compras, referência 134, na Secretaria da Administração, a partir de 02 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão de do Contencioso

PORTARIA Nº 7974/2011
De 02 de agosto de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/IDADE”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade, a Sra. LYDIA RAMOS GODOY, portadora do RG nº 16.149.069/SSPSP e do CPF nº. 048.780.268-39, que vinha exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme Portaria nº 022/2011, de 01 de agosto de 2011, da Fundação Pública dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, com proventos de 30/30 (trinta/trinta avos), a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA Nº 7975/2011
De 02 de agosto de 2011.

“CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/IDADE”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade, ao Sr. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS, portador do RG nº 9.417.815-X/SSPSP e do CPF nº. 892.114.808-68, que vinha exercendo o cargo de Motorista, conforme Portaria nº 023/2011, de 01 de agosto de 2011, da Fundação Pública dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, com proventos de 75% (setenta e cinco por cento) da média das contribuições pela idade de 55 anos, a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7976/2011
De 02 de agosto de 2011.

“Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio e, dá outras providências”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5215/2005, de 08 de novembro de 2005, que regulamenta no âmbito do município a utilização da Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de Bens e Serviços Comuns.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os funcionários Luiz Cláudio de Góes Pinto e Marcio Moreira Pedroso como pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão e as Sras. Sonia Maria Pereira de Oliveira, Catarina Kyoka Morii e Sheila Aparecida de Moraes, para integrarem a Equipe de Apoio.

Parágrafo Único – A indicação dos técnicos para integrarem a equipe de apoio será feita por ocasião do edital, podendo ser substituído pelo Pregoeiro, caso seja necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA Nº 7977/2011
De 08 de agosto de 2011.

“Exonera funcionária a pedido”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a funcionária Srta. JESSICA DOS SANTOS ORTEGA, portadora do RG nº 41.307.026-8/SSP-SP e CPF nº 336.259.198-18, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, a partir do dia 08 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso
PORTARIA N.º 7978/2011
De 08 de agosto de 2011.

“Nomeia funcionária em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Sra. JOAQUINA DE ALMEIDA ALVES BRANCO, portadora do RG nº 27.453.982-2/SSP-SP, CPF nº 171.099.138-05, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, referência 113, na Secretaria da Administração, a partir de 02 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2011.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7979/2011
De 10 de agosto de 2011.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. IVETE PAES LEOPOLDINO BUENO, portadora do RG nº 29.434.293-X/SSPSP, CPF nº 198.171.738-28 e PIS/PASEP nº 126.05771.23-9, aprovada e classificada em

25º lugar, para ocupar o cargo de Professor de Pré-Escola, com vencimentos de R\$ 1.755,87 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensal, no processo seletivo 02/2010, a partir do dia 10 de agosto de 2011, com término previsto para 23 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7980/2011
De 10 de agosto de 2011.

“Autoriza a readaptação da funcionária Hebe Geralda Campos Henrique, que exerce o cargo de Professora de Pré-Escola”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 3.965/98, de 30 de setembro de 1998, alterada pelo Decreto nº 5615/2010, de 15 de março de 2010, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 5690/2011, de 01 de março de 2011,

RESOLVE

Readaptar a Professora de Pré-Escola Sra. Hebe Geralda Campos Henrique, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções na EMEIEF Jayme Ferreira da Fonseca, no período vespertino, com a carga horário de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2011.

Salto de Pirapora, 10 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe da Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7981/2011
De 10 de agosto de 2011.

“Autoriza a readaptação do funcionário Ronaldo José da Silva, que exerce o cargo de Motorista”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 3.965/98, de 30 de setembro de 1998, alterada pelo Decreto nº 5615/2010, de 15 de março de 2010, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 5690/2011, de 01 de março de 2011,

RESOLVE

Readaptar o Motorista Sr. Ronaldo José da Silva, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no período vespertino, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2011.

Salto de Pirapora, 10 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe da Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7982/2011
De 12 de agosto de 2011.

“Nomeia funcionário em Comissão”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Sr. PEDRO AUGUSTO MARIANO, portador do RG nº 23.697.111-6/SSP-SP, CPF nº 110.207.918-96 e PIS/PASEP nº 125.06439.55-6, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, referência 113, na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 12 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 12 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7983/2011
De 17 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Sueli Hitomi Masaoka do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Sueli Hitomi Masaoka, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro Silva Barros, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua exoneração,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Sueli Hitomi Masaoka, portador(a) do RG nº 29.350.649-8, CPF nº 262.677.538-08, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro Silva Barros, a partir de 17 de agosto de 2011, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7984/2011
De 19 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de Thiago Sá Fernandes do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que Thiago Sá Fernandes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF, do Bairro da Barra, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pediu sua exoneração,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Thiago Sá Fernandes, portador(a) do RG nº 26.425.527-6, CPF nº 345.988.108-90, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Posto Bairro da Barra, a partir de 19 de agosto de 2011, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tornando-se as providências e anotações de estilo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 19 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7985/2011
De 22 de agosto de 2011.

“Nomeia funcionária por prazo determinado”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e, de acordo com o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 19/95, a Sra. EVELLIN FERNANDA ESTAREGUI RAMOS, portadora do RG nº 30.224.888-2/SSPSP, CPF nº 383.396.138-47 e PIS/PASEP nº 168.896.9909-3, aprovada e classificada em 19º lugar, para ocupar o cargo de Professor II de Educação Física, com vencimentos de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos) hora/aula, no processo seletivo 02/2010, a partir do dia 22 de agosto de 2011, com término previsto para 23 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 22 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

PORTARIA N.º 7986/2011
De 22 de agosto de 2011.

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder Pensão por morte, a Sra. SINEIA ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 15.493.561 e CPF nº 122.898.858-78, em ocasião do falecimento de seu cônjuge, o funcionário Sr. IVAN ANTUNES DE OLIVEIRA, RG nº 15.753.446 e CPF nº. 042.123.438-51, que exercia o cargo de Fiscal de Obras Públicas e Particulares, percebendo um benefício igual a totalidade do salário do servidor, conforme artigo 65-II, da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006, de 01 de novembro de 2006 e Portaria nº 024/2011, de 18 de agosto de 2011, da Fundação Pública dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, a partir de 09 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2011.

Salto de Pirapora, 22 de agosto de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA N.º 022/2011
De 01 de Agosto de 2011.

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade, a Sra. LYDIA RAMOS GODOY, RG. Nº 16.149.069, e CPF. Nº 048.780.268-39, data de nascimento 28/09/1952, lotada na função de Auxiliar de Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de agosto de 2011. A concessão da Aposentadoria está nos conformes da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2006 em seus artigos: 27 e 37 concomitante com Lei Federal 10887/04 e Em Const 41/03. Seus proventos serão de 30/30 (trinta, trinta avos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de Agosto de 2011.

Jorge Alberto Carlos
Presidente

Parceria entre Prefeitura e Oficina Cultural Grande Otelo oferece curso grátis de fotografia

Parceria entre a Prefeitura de Salto de Pirapora e a Oficina Cultural Grande Otelo, de Sorocaba, oferece curso grátis de oficina de fotografia: o ato fotográfico.

O curso é destinado a amadores e podem efetuar inscrições as pessoas acima de 16 anos. As vagas são limitadas em número de trinta inscrições.

O período de inscrições é de 1º a 13 de setembro de 2011 e o curso vai acontecer no período da tarde.

As inscrições podem ser realizadas na Biblioteca Municipal, localizada na rua Silvino Dias Batista, nº 141, no primeiro andar. Fone: 3292-4049

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 023/2011
De 01 de Agosto de 2011.

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Idade, ao Sr. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS, RG. Nº 9.417.815-x, e CPF. Nº 892.114.808-68, data de nascimento 25/079/1956, lotado na função de Motorista, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de 01 de agosto de 2.011. A concessão da Aposentadoria está nos conformes da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2.006 em seus artigos: 27 e 129 concomitante com Lei Federal 10887/04 e Em Const 41/03. Seus proventos serão de 75% (setenta e cinco por cento) da média das contribuições pela idade de 55 anos. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de Agosto de 2011.

Jorge Alberto Carlos
Presidente

FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA

PORTARIA Nº 024/2011
De 18 de agosto de 2011.

“Concede Pensão por Morte”

JORGE ALBERTO CARLOS, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Conceder Pensão por Morte, a Sra. SINEIA ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, RG 15.493.561 E CPF 122.898.858-78, data de nascimento 14/06/1966, à partir de 09/08/2011, em ocasião do falecimento do seu cônjuge, o Sr. IVAN ANTUNES DE OLIVEIRA, RG N° 15.753.446 e CPF 042.123.438-51 D. Nasc. 03/06/1963, funcionário da Prefeitura de Salto de Pirapora, até a data do óbito. A concessão da Pensão está nos conformes da Lei da Previdência Municipal 19/2006 de 01 de novembro de 2.006, percebendo um benefício igual a totalidade da remuneração do cargo efetivo, conforme artigo 65-II da referida Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/08/2011.

Salto de Pirapora, 18 de Agosto de 2.011.

Jorge Alberto Carlos
Presidente

DECRETO N.º 5738/2011
De 01 de setembro de 2011.

“DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, NA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL DAVID HADDAD, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, inscrita no CNPJ 50.807.833/0001-37, é uma entidade filantrópica, mantenedora do único Hospital da cidade, que realiza os atendimentos médico – hospitalares;

CONSIDERANDO, que através de Convênios, entre a Entidade e o Município, referida Associação realiza todos os atendimentos do P.A. – Pronto Atendimento Médico da população, bem como, administra, em conjunto com a Municipalidade, a contratação de profissionais de saúde, que trabalham no PSF – Programa Saúde da Família;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal, tomou ciência de que todos os membros da atual Diretoria da Entidade, renunciaram aos seus respectivos cargos;

CONSIDERANDO, também, que os serviços prestados à saúde da população, por aquele Hospital, não podem sofrer solução de continuidade, diante dos Contratos firmados, pagamentos de funcionários e médicos, podendo causar enormes prejuízos à comunidade;

CONSIDERANDO, que referida Entidade filantrópica, através dos Convênios ajustados com o Município, Estado e União Federal, administra recursos públicos, que não podem ser aplicados em desacordo com as metas e obrigações pactuadas e que, diante daquela renúncia de toda Diretoria Administrativa do Hospital, ocasiona iminente risco aos serviços de assistência à saúde da população;

CONSIDERANDO, ainda, que o Poder Público Municipal, não deve ficar alheio ao cumprimento das obrigações assumidas pela Entidade e, sim, fazer-se presente, através de interventor, com poderes especiais de administração dos recursos da Associação, organização e gerenciamento hospitalar, sendo que, tais atos de discricionariedade, não constituem quaisquer atentados contra os direitos da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, mas sim a manutenção da capacidade do nosocômio, na precípua finalidade de prestar os serviços de assistência à saúde, classificado de relevante interesse público, DECRETA

Artigo 1º - Nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, a Administração Municipal, requisita e assume todos os serviços e bens correspondentes, prestados e existentes na Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora, inscrita no CNPJ nº 50.807.833/0001-37, neste Município.

Artigo 2º - A presente intervenção Municipal, objetiva garantir a adequada prestação dos serviços de assistência à saúde, realizados pela Entidade, aplicando com eficácia e responsabilidade as verbas públicas disponibilizadas, conforme as medidas legais de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira.

Artigo 3º - Em decorrência da presente intervenção, fica nomeada pela gestão integral da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora – CNPJ nº 50.807.833/0001-37, a senhora ADRIANA CERQUEIRA CÉZAR DE JESUS, RG nº 19.839.773-2-SSP-SP e CPF nº 144.151.758-80, residente à Rua José Elias de Barros Leite, nº 61 – Jardim das Bandeiras, Salto de Pirapora – SP, que possui formação em Administração Hospitalar, que integra o Quadro de Administração do Hospital, que poderá executar as medidas necessárias da Administração, gerência de recursos, movimentação de contas bancárias e prestação de contas das verbas aplicadas.

Artigo 4º - A presente intervenção vige pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada havendo interesse público.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de setembro de 2011.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO M. PORTO
Chefe de Divisão do Contencioso

Escolas municipais recebem coberturas nas quadras



Estão em fase final os serviços de cobertura das quadras esportivas das escolas municipais Especial e Professor José Marcelo

Cemitério da Consolação recebe calçamento e gramado



No Cemitério da Consolação, no bairro do São Manoel, a Prefeitura dá andamento às obras de calçamento interno em concreto e grama

Creche Neusa Marum passa por reforma



A Prefeitura está concluindo uma ampla reforma na creche municipal Neusa Marum que fica no Jardim Conde Francisco Matarazzo.

Parceria entre Prefeitura e Ufscar expõe imagens do projeto Geografia e Fotografia



Parceria entre a Prefeitura de Salto de Pirapora e a Ufscar permitiu uma exposição no paço do projeto Geografia e Fotografia: Conhecendo Sorocaba e região.